

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC licita@fapeu.org.br - http://www.fapeu.org.br

RECIBO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

PROCESSO Nº. 5956221600

SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 080/2025

Razão Social:	
CNPJ Nº.:	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Telefone: ()
Pessoa para contato:	
Recebemos, nesta data, cópia do instrume identificada.	ento convocatório da Seleção Pública acima
Local:	Data:
Assinatura	_

Senhor(a) Fornecedor(a),

Visando à comunicação futura entre a FAPEU e essa empresa, solicitamos que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do instrumento convocatório e remeta ao Setor de Licitação por meio do e-mail: licita@fapeu.org.br.

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.





Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC licita@fapeu.org.br - http://www.fapeu.org.br

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 080/2025 PROCESSO Nº. 5956221600

TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO

RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ATÉ O DIA:

10/06/2025 ÀS: 13:00h (Horário de Brasília/DF)

E-MAIL: licita@fapeu.org.br.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção Pública de Fornecedores, no **modo de disputa fechado**, por meio da Comissão de Seleção Pública, designada pela Portaria nº. **016/2025**.

O recebimento das propostas e documentação de habilitação adotará a forma eletrônica. Os documentos inerentes a esta Seleção Pública deverão ser enviados para o e-mail: licita@fapeu.org.br, até o prazo definido neste instrumento convocatório, especificando no assunto do e-mail o número da Seleção Pública ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção Pública serão publicados no site da FAPEU.

O presente procedimento de Seleção Pública será regido pelo <u>Decreto n.º 8.241 de 21/05/2014</u>, e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório e seus Anexos.

1. DO OBJETO

A presente Seleção Pública tem como objeto Aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo, mobiliário e climatização, com entrega em Florianópolis/SC, visando atender as necessidades de projeto administrado pela FAPEU, conforme especificações constantes no Termo de Referência — Anexo I deste instrumento convocatório.

2. DA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

- **2.1.** Poderão participar da Seleção Pública:
 - **2.1.1.** Empresas que não estejam sob regime de falência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial e dissolução, e não suspensas do direito de contratar com a FAPEU;
 - **2.1.2.** Empresas não declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas por quaisquer órgãos / entidades públicas federal, estadual ou municipal;





Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC licita@fapeu.org.br - http://www.fapeu.org.br

- 2.1.3. Empresas isoladamente, não reunidas em consórcio;
- **2.1.4.** Empresas que não se enquadrem nas vedações estabelecidas pelo Art. 14, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.
- 3. DA AQUISIÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
- 3.1. Instrumento Convocatório poderá ser sítio: obtido íntegra nο (Licitações/Seleção http://www.fapeu.org.br Pública), link: por meio do http://www.fapeu.org.br/index5.php?id conteudo=62, solicitado por e-mail: licita@fapeu.org.br.
- 4. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS
- **4.1.** A solicitação de esclarecimentos poderá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada no preâmbulo deste instrumento para a abertura da sessão, exclusivamente pelo e-mail licita@fapeu.org.br.
 - **4.1.1.** Os questionamentos serão disponibilizados para todos os interessados, no sítio http://www.fapeu.org.br (Licitações/Seleção Pública), para ciência de qualquer interessado.
- 5. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- 5.1. As empresas interessadas em participar desta Seleção Pública, deverão enviar sua PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ao endereço de e-mail: licita@fapeu.org.br, destinados à Comissão de Seleção, até o dia 10 de JUNHO de 2025, às 13:00h, contendo obrigatoriamente, no assunto e no corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA № 080/2025 - *RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA* - PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- **5.2**. A empresa que enviar os documentos ao e-mail supracitado, receberá uma resposta de confirmação. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.
- **5.3**. Não será aceita mensagem enviada após a data e horário limite para recebimento da proposta e documentação de habilitação, constante deste instrumento convocatório.





Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC licita@fapeu.org.br - http://www.fapeu.org.br

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- **6.1**. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme **Anexo III**, digitada sem alternativas, emendas, rasuras e entrelinhas, em língua portuguesa, contendo a Razão Social, CNPJ, endereço completo da empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail), dados do representante legal ou procurador da empresa e preço unitário e total em reais. Os preços deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula (Ex: R\$ 0,01);
 - 6.1.1. Deverão ser encaminhados os catálogos técnicos dos equipamentos ofertados, como forma de comprovar o atendimento às especificações estabelecidas pelo Anexo I Termo de Referência, parte integrante do presente instrumento convocatório.
- **6.2**. Incluir nos preços unitários e totais propostos do fornecimento de material e instalação/prestação, todos os impostos, taxas, seguro, frete, ISS/ICMS e outros encargos incidentes sobre o fornecimento, devendo sobretudo ser observada, em caso de contratação, a retenção, por ocasião do pagamento, realizada sobre o valor total da fatura, quando do pagamento desta, referente às alíquotas discriminadas na IN RFB nº 1234/12;
- **6.3**. A proposta deverá ser obrigatoriamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, devidamente identificado, sob pena de desclassificação da proposta;
- **6.4.** A proposta deverá apresentar a descrição completa dos itens ofertados, observadas as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, deste instrumento convocatório, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública;
- **6.5.** <u>Validade da proposta</u>: não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar de sua abertura. Em caso de omissão, será considerado o prazo estabelecido neste instrumento convocatório;
- **6.6.** O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do instrumento convocatório e às especificações técnicas ali previstas;
- **6.7.** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos itens será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

7. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- **7.1.** Serão adotados os seguintes critérios:
 - **7.1.1.** Conformidade do valor proposto com o consignado a partir da pesquisa de preços;





Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC licita@fapeu.org.br - http://www.fapeu.org.br

- **7.2.** Para efeito de julgamento da Seleção Pública, será considerada vencedora a proposta que apresentar **MENOR VALOR UNITÁRIO**;
- **7.3**. No caso de igualdade de condições, o critério de desempate será em conformidade com o art. 17, do Decreto nº 8.241/2014, permanecendo o empate será realizado pela Comissão de Seleção o sorteio online, publicado posteriormente no site da FAPEU:
- **7.4**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem este instrumento convocatório em conformidade com o artigo 9º, parágrafo 3º, do Decreto n.º 8.241/2014;
- **7.5**. É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar inicialmente.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da habilitação dos interessados será realizada mediante o envio eletrônico dos seguintes documentos até a data aprazada para abertura desta seleção pública;

8.1.1. Relativo à habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por acões:
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- c) declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública (Anexo II);

8.1.2. Relativo à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão unificada Federal e de Contribuições Sociais), Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) prova de regularidade trabalhista por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.





Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC licita@fapeu.org.br - http://www.fapeu.org.br

- 8.1.3. Relativo à qualificação econômico-financeira:
- a) certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- 8.1.4. Relativo à qualificação de idoneidade:
- a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça CNJ, no endereço eletrônico: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- b) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União TCU, no endereço eletrônico: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO.

9. DO RECURSO

- **9.1.** Declarado o vencedor, qualquer participante poderá manifestar intenção de recorrer via e-mail <u>licita@fapeu.org.br</u>, quando lhe será concedido o prazo de 1 (um) dia útil para tanto, a contar da lavratura da Ata de Julgamento;
- **9.2.** Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014;
- **9.3.** As demais empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014;
- **9.4.** O recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhados ao endereço de e-mail: licita@fapeu.org.br;
- 9.5. O recurso contra a decisão da Comissão de Seleção não terá efeito suspensivo;
- **9.6.** Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos;
- **9.7.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- **9.8**. A falta de manifestação temporal da interessada importará na preclusão do direito de recorrer;
- **9.9.** Os recursos deverão ser encaminhados a Comissão de Seleção, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará à autoridade máxima da FAPEU, que decidirá;





Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC licita@fapeu.org.br - http://www.fapeu.org.br

9.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos e procedimentos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. Pelo atraso injustificado na entrega, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada ao valor total atualizado da contratação, acrescida dos juros e correção monetária. Caberá a devolução integral do valor pago, em caso de pagamento antecipado, acrescido dos juros e correção monetária, sem prejuízo da suspensão de contratar com a FAPEU pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- **10.2.** Ocorrendo o não cumprimento total ou parcial deste instrumento convocatório, a FAPEU poderá aplicar a multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total, e atualizado da contratação se for o caso. A multa poderá ser descontada dos pagamentos devidos pela FAPEU ou ainda, cobrados judicialmente;
- 10.3. O descumprimento do prazo de entrega e/ou descumprimento total ou parcial do Termo de Referência, poderá acarretar a suspensão da empresa do cadastro de fornecedores da FAPEU, ficando suspensa de contratar com a FAPEU por até 5 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro

Em qualquer dos casos acima referidos poderá acarretar Advertência através de Notificação Eletrônica, que não poderá ser recusada pelo Contratado, sob pena de serem aplicadas as penalidades ora previstas.

Parágrafo Segundo

A penalidade prevista no subitem 11.3 poderá ser aplicada juntamente com as demais.

11. REVOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

11.1. A autoridade competente poderá revogar a Seleção Pública em face das razões de interesse próprio pertinente e suficiente para justificar tal conduta, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, mediante ato escrito e fundamentado.

12. PAGAMENTO

- **12.1.** O pagamento será efetuado pela FAPEU mediante crédito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do adimplemento da obrigação, de acordo com o fornecimento efetivamente executado e correspondente ao contratado;
- **12.2.** A contratada deverá obrigatoriamente emitir nota fiscal, contendo o mesmo CNPJ da ordem de compra para efeito de pagamento, onde deverá constar a identificação do





Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC licita@fapeu.org.br - http://www.fapeu.org.br

objeto, o número da ordem de compra, o número do Projeto e o número da Seleção Pública;

- **12.3.** A Nota Fiscal apresentada pela contratada no momento da entrega do serviço deverá vir com o número do Banco, Agência e Conta Corrente;
- **12.4.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.
- **12.5.** A previsão orçamentária será por conta do Projeto 1092024 UFSC 157/2024 RENOVAR E AMPLIAR A CAPACIDADE INSTALADA DO NÚCLEO TELESSAÚDE UFSC.

13. ANEXOS

13.	.1	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	
13.		ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS HABILITAÇÃO	DE
13.	.3	ANEXO III – PROPOSTA PRO-FORMA	

Florianópolis, 03 de junho de 2025.

Amilton da Rosa Matos Sobrinho Presidente da Comissão





Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC licita@fapeu.org.br - http://www.fapeu.org.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES №. 080/2025 PROCESSO №. 5956221600

1. OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto Aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo, mobiliário e climatização, com entrega em Florianópolis/SC, para atendimento a projeto sob gestão da FAPEU, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

2. AVALIAÇÃO DOS CUSTOS

2.1. Quadro descritivo dos equipamentos e valor unitário máximo a ser pago:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Microfone de Lapela Duplo ou Simples, Wireless, Tipo USB-C.	03	107,33	321,99
02	Nobreak (para computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento	10	831,20	8.312,00
03	Câmera de Videoconferência - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Webcam com resolução de vídeo 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels); 1080p/60 fps (até 1920 x 1080pixels); 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels). Abertura de lente grande (f/2.8 ou menor). Foco automático. Com microfone	06	1.554,63	9.327,78





	direcional embutido. Proteção de privacidade. Campo de visão ajustável, Zoom de até 5x. Deverá possui fonte de alimentação de no mínimo 5 Vdc. Deverá ser do tipo PTZ ou similar. Saída USB Plug and Play e/ou HDMI para PC. Deve ser compatível com Mac OS 10.7 ou superior, Windows XP e superior, Linux, Zoom, OBS, Xsplit, YouTube, Twitch etc.			
04	Ar-Condicionado 12 mil BTUs) Inverter - 220V - Ar frio/quente	06	1.972,00	11.832,00
05	Televisor - Televisor tipo Smart de no mínimo 50 polegadas, Bluetooth, wireless, usb, HDMI, tela plana 16:9	07	2.250,00	15.750,00
06	Tablet Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou 5 PROJETO DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 2 superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 128GB ou superior; 6GB de RAM ou superior; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP; Conexão USB (ou USB-C), Wifi, Bluetooth e 4G (ou 5G).	05	3.187,00	15.935,00
07	Projetor multimidia (Datashow) - Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 15000:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; manual do usuário; suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	01	3.422,60	3.422,60
08	Computador Portátil (Notebook) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que	13	4.025,00	52.325,00





	possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 512 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) ou superior, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir ao menos interfaces USB 3.0, HDMI e 1 VGA, headset (combinação de fones de ouvido e microfone), webcam FULL HD embutida (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo sem uso			
09	equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Switch-Especificação mínima: com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha	32	2.548,80	81.561,60





	de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.			
10	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional): Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor 3 PROJETO DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 3 monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória mínima 512 MB; painel de operação na impressora; resolução mínima de impressão 1200 x 1200 DPI; resolução mínima de digitalização 1200 x 1200 DPI (vidro de exposição); resolução mínima de cópia 600 x 600; velocidade mínima de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade mínima da bandeja 200 páginas; ciclo mínimo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático.	03	4.469,66	13.409,00
11	Computador (desktop-Avançado) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir	50	7.114,00	355.700,00





Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC licita@fapeu.org.br - http://www.fapeu.org.br

	no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo			
	menos uma digital do tipo HDMI, display			
	PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades			
	de armazenamento, sendo 01 (um) disco			
	rígido de 1 TB, com velocidade de 7200			
	RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD			
	de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória			
	RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz			
	(2X8GB). Teclado USB, ABNT2, 107 teclas			
	com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões,			
	scroll com fio. Monitor de LED tamanho			
	mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a			
	60Hz), entradas de video HDMI e display			
	PORT, ângulos de visão vertical e horizontal			
	mínimo de 178°. Interfaces de rede			
	10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11			
	b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10			
	pro (64 bits) ou superior. Fonte compatível e			
	que suporte toda a configuração exigida no			
	item. Gabinete e periféricos deverão			
	funcionar na vertical ou horizontal. Todos os			
	equipamentos ofertados (gabinete, teclado,			
	mouse e monitor) devem possuir gradações			
	neutras das cores branca, preta ou cinza, e			
	manter o mesmo padrão de cor. Todos os			
	componentes do produto deverão ser novos,			
	sem uso, reforma ou recondicionamento.			
	Cadeira giratória e ergonômica, de escritório,			
	com rodas, cor preta, material de enchimento			
12	espuma, com apoio de braços, com altura	15	312,00	4.680,00
	ajustável, medidas mínimas do encosto 42cm			
	de largura e de altura.			

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1. Deverão ser encaminhados os catálogos técnicos dos equipamentos ofertados, como forma de comprovar o atendimento às especificações estabelecidas pelo Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente instrumento convocatório.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os equipamentos deverão ser entregues por conta da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, no Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, Bairro Trindade, Florianópolis/SC.





Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC licita@fapeu.org.br - http://www.fapeu.org.br

5. DA GARANTIA

5.1. Os equipamentos/materiais deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. XXX/2025 PROCESSO Nº. XXXXXX

, CNPJ Nº	
bairro, sediada à	
Cep, declara sob as penas da Lei, que não está inscrita er	η
dastros nacionais de empresas punidas pela Administração Pública, na forma do art. 18	3
siso V, do Decreto 8.241/2014.	
, de de	
Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador	

N.º de identidade do declarante



Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC licita@fapeu.org.br - http://www.fapeu.org.br

ANEXO III

PROPOSTA PRO-FORMA

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. XXX/2025 PROCESSO Nº. XXXXXXXX

DATA: XX/XX/2024 HORA: 13:00 hs

PROPONENTE: TELEFONE:

ENDEREÇO: FAX:

E-MAIL: CELULAR:

BAIRRO: CIDADE: UF:

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA BANCÁRIA:

INSCRIÇÃO NO SIMPLES: () SIM () NÃO:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Microfone de Lapela Duplo ou Simples, Wireless, Tipo USB-C.	03		
02	Nobreak (para computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento	10		
03	Câmera de Videoconferência - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Webcam com resolução de vídeo 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels); 1080p/60 fps (até 1920 x 1080pixels); 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels). Abertura de lente grande (f/2.8 ou menor). Foco automático. Com microfone direcional embutido. Proteção de privacidade. Campo de visão ajustável, Zoom	06		





04	de até 5x. Deverá possui fonte de alimentação de no mínimo 5 Vdc. Deverá ser do tipo PTZ ou similar. Saída USB Plug and Play e/ou HDMI para PC. Deve ser compatível com Mac OS 10.7 ou superior, Windows XP e superior, Linux, Zoom, OBS, Xsplit, YouTube, Twitch etc. Ar-Condicionado 12 mil BTUs) Inverter - 220V - Ar frio/quente Televisor - Televisor tipo Smart de no mínimo	06	
05	50 polegadas, Bluetooth, wireless, usb, HDMI, tela plana 16:9	07	
06	Tablet Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou 5 PROJETO DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 2 superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 128GB ou superior; 6GB de RAM ou superior; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP; Conexão USB (ou USB-C), Wifi, Bluetooth e 4G (ou 5G).	05	
07	Projetor multimidia (Datashow) - Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 15000:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; manual do usuário; suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	01	
08	Computador Portátil (Notebook) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de	13	





	Armazenamento SSD 512 GB interface PCIe		
	NVMe M.2 , memória RAM de 16 GB,		
	SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela		
	LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen,		
	suportar resolução FULL HD (1920 x 1080		
	pixels), retro iluminada por LED, o teclado		
	deverá conter todos os caracteres da língua		
	portuguesa, inclusive ç e acentos, nas		
	mesmas posições do teclado padrão ABNT2,		
	mouse touchpad com 2 botões integrados,		
	mouse óptico com conexão USB e botão de		
	rolagem (scroll), interfaces de rede		
	10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI		
	padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth		
	mínimo 4.0. Sistema operacional Windows		
	10 pro (64 bits) ou superior, bateria		
	recarregável do tipo íon de lítion com no		
	mínimo 4 células, fonte externa automática		
	compatível com o item, possuir ao menos		
	interfaces USB 3.0, HDMI e 1 VGA, headset		
	(combinação de fones de ouvido e		
	microfone), webcam FULL HD embutida		
	(1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta		
	do tipo acolchoada para transporte e		
	acondicionamento do equipamento. O		
	equipamento deverá ser novo, sem uso,		
	reforma ou recondicionamento.		
	Switch-Especificação mínima: com		
	gerenciamento inteligente Gigabit de 24		
	portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24		
	portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação		
	automática; 4 portas SFP 1000 Mbps;		
	Suporta um máximo de 24 portas		
	10/100/1000 com detecção automática e		
	mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma		
	combinação; Memória e processador: MIPS		
09	a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do	32	
	buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128		
	MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5		
	us; Latência de 1000 Mb: menor 5 us;		
	Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps;		
	Capacidade de routing/switching: 56 Gbps;		
	Características de gestão: IMC - Centro de		
	gerenciamento inteligente; Interface de linha		
	de comando limitada; Navegador Web;		
	SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB;		
	Crawii Managor, ILLE 002.0 Ethornet MID,		





	Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para		
	montagem em rack e 01 Cabo do console.		
	Garantia de 12 meses. Deve estar em linha		
	de produção pelo fabricante.		
	Impressora Laser Multifuncional (copiadora,		
	scanner e fax opcional): Impressora Laser		
	Multifuncional (copiadora, scanner e fax		
	opcional): Especificação mínima: que esteja		
	em linha de produção pelo fabricante;		
	impressora com tecnologia Laser ou Led;		
	padrão de cor 3 PROJETO DE SELEÇÃO E		
	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS		
	EDUCACIONAIS 3 monocromático; tipo		
	multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax);		
10	memória mínima 512 MB; painel de operação	03	
10	na impressora; resolução mínima de	03	
	impressão 1200 x 1200 DPI; resolução		
	mínima de digitalização 1200 x 1200 DPI		
	(vidro de exposição); resolução mínima de		
	cópia 600 x 600; velocidade mínima de		
	·		
	impressão 30 PPM preto e branco;		
	capacidade mínima da bandeja 200 páginas;		
	ciclo mínimo mensal 30.000 páginas; fax		
	33.6kbps opcional; interfaces USB, rede		
	ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e		
	verso automático.		
	Computador (desktop-Avançado) -		
	Especificação mínima: que esteja em linha		
	de produção pelo fabricante. Computador		
	desktop com processador que possua no		
	mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência		
	de 3.4 GHz; a placa principal deve ter		
	arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou		
	MICROBTX, conforme padrões		
	•		
	estabelecidos e divulgados no sítio		
11	www.formfactors.org, organismo que define	50	
	os padrões existentes. Possuir pelo menos 1		
	slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. O		
	adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12,		
1	OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0,		
	com no mínimo de 6GB de memória GDDR6,		
	barramento de memória mínimo de 196 bits.		
	Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou		
	superior. Suportar monitor estendido. Possuir		
	no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo		
	menos uma digital do tipo HDMI, display		
	menos uma digital do tipo moivil, display		





Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC licita@fapeu.org.br - http://www.fapeu.org.br

	PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades		
	de armazenamento, sendo 01 (um) disco		
	rígido de 1 TB, com velocidade de 7200		
	RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD		
	de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória		
	RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz		
	(2X8GB). Teclado USB, ABNT2, 107 teclas		
	com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões,		
	scroll com fio. Monitor de LED tamanho		
	mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a		
	60Hz), entradas de video HDMI e display		
	PORT, ângulos de visão vertical e horizontal		
	mínimo de 178°. Interfaces de rede		
	10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11		
	b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10		
	pro (64 bits) ou superior. Fonte compatível e		
	que suporte toda a configuração exigida no		
	item. Gabinete e periféricos deverão		
	funcionar na vertical ou horizontal. Todos os		
	equipamentos ofertados (gabinete, teclado,		
	mouse e monitor) devem possuir gradações		
	neutras das cores branca, preta ou cinza, e		
	manter o mesmo padrão de cor. Todos os		
	componentes do produto deverão ser novos,		
	sem uso, reforma ou recondicionamento.		
	Cadeira giratória e ergonômica, de escritório,		
	com rodas, cor preta, material de enchimento	. =	
12	espuma, com apoio de braços, com altura	15	
	ajustável, medidas mínimas do encosto 42cm		
	de largura e de altura.		

VALOR UNITÁRIO E TOTAL DA PROPOSTA (R\$) (POR EXTENSO)

- VALIDADE DA PROPOSTA:	
CONDIÇÃES DE DA CAMENTO. Conformo Anoma Laboratorio como estário	

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Anexo I do instrumento convocatório.

OBS: A Proposta deverá englobar todas as despesas relativas ao fornecimento do veículo, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento da obrigação. Em caso de omissão deverá ser considerado o estabelecido no Instrumento Convocatório. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Assinatura do Representante Legal
Cargo/Número do Documento de Identificação

